



Número do Processo: 131/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. UTILIDADE PÚBLICA. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Leandro Ribeiro que "considera de Utilidade Pública a Casa de Apoio Givas Saúde".

Nas Comissões pelas quais tramitou, o Projeto teve parecer favorável dos Vereadores membros. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico, o Relator que abaixo subscreve, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 11 de Dezembro de 2020.

  
Vereador Relator

Pedro A. Mariano de Oliveira  
Vereador - DEM

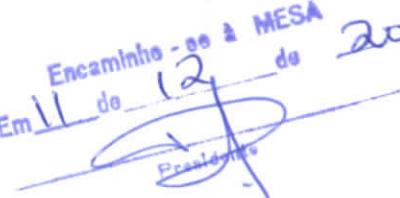
  
Lisieux José Borges  
Vereador PT

IBRG/DL/10-12-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP.: 75025-040  
anapolis.go.leg.br

  
Domingos Paula de Souza  
Vereador PV

  
Américo Ferreira dos Santos  
Vereador - PP

  
Encaminha-se à MESA  
Em 11 de 12 de 20  
Presidente